



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

25/05/2020 (segunda-feira) – 19h30

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 95 do Regimento Interno)

- I – leitura e aprovação da Ata 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2020.
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.
- III – breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

GRANDE EXPEDIENTE (Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N° 35/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 026/2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 026/2020, que “Dispõe sobre a convalidação ao disposto na Lei Municipal nº 2.416/2020, de 07 de agosto de 2.019 e dá outras providências”.

PARECER CONTÁBIL: (...) encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes e em conformidade com o Orçamento Municipal, além disso, a convalidação da referida Lei Municipal é necessária para haver a contratação e aquisição de bens inerentes ao financiamento.

PARECER JURÍDICO: (...) observa-se que quanto ao aspecto material, o Projeto de Lei resguarda o interesse público e garante a execução de lei anterior. (...) estando o Projeto de acordo com as disposições legais que regem a matéria, opina esta Assessoria Jurídica pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à sua tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PARECER DAS COMISSÕES: Conforme Despacho da Presidência, os Pareceres individuais, das Comissões, serão emitidos de forma verbal, na 17ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.
de autoria do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, que "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG.

PARECER CONTÁBIL: (...) encontra-se amparado legalmente e contabilmente dentro das normativas existentes e em conformidade com o Orçamento Municipal, além disso, é uma ferramenta recomendada pelo órgão fiscalizador TCEMG.

PARECER JURÍDICO: Isto posto, não apresentando este Projeto de Decreto vício de iniciativa, de forma, e, estando dentro dos moldes e preceitos legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Conforme Despacho da Presidência, os Pareceres individuais, das Comissões, serão emitidos de forma verbal, na 17ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 36/2020, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, que requer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria da Vereadora e Primeira Secretária da Câmara Municipal de Piumhi.

1ª/ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2020, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, do Senado Federal, e dá outras providências".

DESPACHO CONTÁBIL: Após análise do referido Projeto de Lei conclui pela desnecessidade de Parecer Contábil uma vez que a única questão a ser analisada é aplicação da multa, porém isso enseja em ingresso de receita e não em criação de despesas.

PARECER JURÍDICO: Isto posto, não apresentando este Projeto de Lei vício de iniciativa, de forma, e, estando dentro dos moldes e preceitos legais, opina esta Assessoria Jurídica, pelo seu prosseguimento e trâmite regular, haja vista inexistir qualquer impedimento à tramitação da matéria.

PARECER DAS COMISSÕES: Conforme Despacho da Presidência, os Pareceres individuais, das Comissões, serão emitidos de forma verbal, na 17ª Sessão Ordinária (art. 166 do Regimento Interno).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO OFÍCIO N° 071/2020/, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, que solicita esclarecimentos sobre instalação da placa "Construção de Academia da Saúde", no Bairro Morada do Sol, com data de início (28/01/2020) e término da obra (27/04/2020).

EXPLICAÇÃO PESSOAL (Art. 102 do Regimento Interno)

**Reunião dos Vereadores desta Casa Legislativa, Assessoria Jurídica, dia 25/05/2020 (segunda-feira), às 19h, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi.*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de maio de 2020.


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22/05/2020

Data da publicação: 22/05/2020

gss



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 25/05/2020.

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de maio de 2020

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi